



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quarta-feira • 31 de janeiro de 2018 • Ano VII • Edição N° 78

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 01/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDSON SOUZA SILVA

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2018)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. Manoel Vitorino S/N – CNPJ: 13.250.246/0001-63

Tel.: 75 3647-2256 – Aratuípe – Bahia

PORTARIA Nº 01 /2018

Autoriza e outorga poderes ao 1º Secretário para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nazaré (Ba)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados o 1º Secretário o Sr. ALEX SOUZA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 07652909-60 SSP/BA, inscrito no CPF nº 007.243.035-45, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. EDSON SOUZA SILVA, portador da cédula de identidade nº 06419912-66, SSP/BA, inscrito no CPF nº 091.385.025-34, a movimentar a conta bancária 7011-4 da Câmara Municipal de Aratuípe, CNPJ nº 13.250.246/0001-63, conforme Regimento Interno art. 30, inciso XVI.

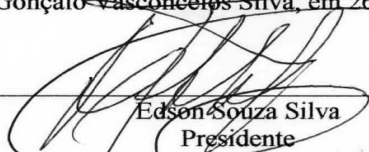
Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar cheques;
- IX. Efetuar resgastes de aplicações financeiras;
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XII. Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XIII. Consultar contas e aplicações de programas em repasse;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVII. Consultar saldo e extrato Conta Judicial Unificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete ~~Gonçalo Vasconcelos Silva~~, em 26 de Janeiro de 2018


Edson Souza Silva
Presidente